

## **PORTARIA DIREF 010 DE 19 DE JANEIRO 2015**

Institui a Comissão de Implementação e Desenvolvimento do Centro de Referência da Memória da Justiça Federal na Seção Judiciária de Minas Gerais – CIDEM.

O Juiz Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag nº 173, de 15.5.2014, do TRF-1ª Região, publicada no e-D.J.F-1 de 20.5.2014, Caderno TRF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66 Resolução nº 79, de 19.11.09, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER nº 38, de 12.6.09, com redação dada pelo de nº 39, de 3.11.09, ambos do TRF-1ª Região.

### **CONSIDERANDO:**

o disposto na Lei nº 8159, de 8 de janeiro de 1991 que estabelece a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como dever do Poder Público, instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

a orientação do Conselho Nacional de Justiça quanto à necessidade de observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, conforme dispõe as Recomendações de nºs 37 e 46 do CNJ;

o que prevê o inciso I do art. 34 da Resolução N. CJF-RES-2014/00318, de 4 de novembro de 2014, que determina a implantação de Centros de Referência da Memória Institucional no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

a necessidade de preservação da memória institucional através dos documentos de importância legal, informativa e histórica no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais;

a necessidade de fomentar as atividades de preservação, pesquisa e divulgação da história da Justiça Federal em Minas Gerais, bem como das informações de caráter histórico contidas nos acervos judiciais;

o interesse da Administração;

### **RESOLVE:**

Art. 1º– Instituir a Comissão de Implantação e Desenvolvimento do Centro de Referência da Memória Institucional da Justiça Federal na Seção Judiciária de Minas Gerais - CIDEM, que terá as seguintes atribuições:

I – Promover a implementação e o desenvolvimento do Centro de Referência da Memória Institucional da Justiça Federal de Minas Gerais;

II – Elaborar projetos e sugerir parcerias com entidades públicas e privadas com finalidade de desenvolvimento das atividades do Centro de Referência da Memória;

III – Empreender gestões para a obtenção de recursos técnicos e financeiros;

IV – Apresentar relatórios à Direção do Foro que os encaminhará à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região sobre as distintas iniciativas, ações e execuções.

Art. 2º - A CIDEM será composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

Juiz Federal Marcelo Dolzany da Costa

Márcia Regina dos Santos – Supervisora da Seção de Biblioteca

Claudete Iara Rodrigues Grossi – Supervisora da SESUD/SECAD

Lílian Soares de Castro Fagundes – Supervisora da SESEG/NUASG

Cláudia Alves Melo, Assistente Adjunto II-Núcleo de Recursos Humanos

Frederico Guilherme Ruggia Júnior, servidor aposentado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.